

PORTARIA COREN-ES Nº 102/2023

Nomeia Wenderson Apelfeler Lessa para o Cargo comissionado de Pregoeiro do Coren-ES

O **Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES**, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 095/2023, emitida em 30/11/2022 e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 074/2022, que aprova o novo organograma e institui o Caderno de Atribuições das Unidades Funcionais do Coren-ES e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 070/2022, que dispõe sobre as atividades de Pregoeiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Membro da Comissão Permanente de Licitação do Coren-ES e dá outras providências;

CONSIDERANDO a adequação pela renomeação dos cargos em comissão e funções gratificadas de empregados públicos anteriormente designados para função de assessoria;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 10/02/2023;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Nomear **Wenderson Apelfeler Lessa**, matrícula nº **416**, para a atividade de Pregoeiro do Coren-ES.



Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Vitória (ES), 27 de fevereiro de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário